

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.450 DE 14 DE JUNHO DE 1966

Constitui Município em estância Climática
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente promulgo nos
termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:
Artigo 1.º — É constituído em estância climática o município de
Analândia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aos 14 de junho de
1966.

FRANCISCO FRANCO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São
Paulo, aos 14 de junho de 1966.
Lafayette Soares de Paula, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 46.413, DE 14 DE JUNHO DE 1966

Amplia os casos de exceções previstas no Decreto n. 46.409, de 10-6-1966
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
usando de suas atribuições legais,
Decreto:
Artigo 1.º — Incluem-se nas exceções do artigo 2.º, do Decreto n.
46.409, de 10-6-1966, as despesas subordinadas aos seguintes itens:
0251, 0254, 0255, 0281, 0411, 0422, 0550, 0577 e 1800.
Parágrafo único — No tocante ao item 0251, a exceção é apenas pa-
ra atender à aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 1966.

LAUDO NATEL
Antonio Delfim Netto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 14 de junho de 1966.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

Decretos de 14 do corrente

Dispensando:

a pedido, o sr. José Corrêa Neves das
funções de Chefe do Serviço de Imprensa
do Palácio do Governo.

a pedido, o sr. Plínio Colás das funções
de Chefe do Cerimonial do Palácio do Go-
verno.

o sr. Orlando Brando Filinto de respon-
sável pelo Expediente da Secretaria de Es-
tado dos Negócios da Justiça.

Nomeando:

o dr. Osvaldo Muller da Silva para exer-
cer o cargo de Secretário de Estado dos
Negócios da Justiça.

nos termos do artigo 38, item II, da
"C.L.F.", o sr. José Gouvêa Joly para exer-
cer, em comissão, o cargo de Oficial de Ga-
binete, ref. "75", do Gabinete do Governador
do Estado, em vaga decorrente da exo-
neração do sr. Paulo de Carvalho Fer-
reira.

Autorizando, nos termos do artigo 218
da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Mauro Carmelo Lellis Vieira, Chefe de
Seção, ref. "58", lotado no Departamento
de Assistência ao Cooperativismo, da Secre-
taria da Agricultura, para, até 31 de de-
zembro de 1966, sem prejuízo de vencimen-
tos e das demais vantagens de seu cargo,
prestar serviços junto à Casa Civil.

Arnaldo Moura Gonçalves, Motorista,
referência "22", lotado na Divisão de
Transportes, da Secretaria da Saúde Públi-
ca e da Assistência Social, para, até 31 de
dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimen-
tos e das demais vantagens de seu cargo,
prestar serviços junto à Casa Civil.

Declarando cessados os efeitos:

do ato que prorrogou o afastamento de
Nílce Citro Simões Florençano, Escriturário-
Assistente de Administração, do Instituto de
Educação "Monetiro Lobato", de Taubaté,
da Secretaria da Educação, para prestar
serviços junto à Casa Civil.

do ato que prorrogou o afastamento de
Aldes Mainarte, Fiscal Sanitário, ref.
"22", lotado no Serviço de Policiamento da
Alimentação Pública, da Secretaria da Saú-
de Pública e Assistência Social, para pres-
tar serviços junto à Casa Civil.

Declarando ponto facultativo nas repar-
tições públicas estaduais sediadas em Vera
Cruz, no dia 17 de junho, data em que se
comemora o Santo Padroeiro daquele Mu-
nicípio.

Despachos do Governador, de 14 do cor-
rente

GG — 429-66 — (ap. 5108-65 — SG.)
— Lucia Therezinha Assine Aguiar — Re-
curso. — "Autorizo nova junta, com ele-
mento do Instituto de Cardiologia".

GG — 777-66 — (ap. 003.082-66 — IPT
— S. Segurança) — Instituto de Polícia
Técnica — Exame pericial levado a efeito
no Palácio do Governo. "Arquivar".

Retificação do D.O. de 14 do corrente
Nos despachos do Governador

Onde se lê: — GG — 1632-66 — (ap.
48-66 — FFCL de Araraquara) — Regina
Célia Bicalho Monteiro da Silva — Exer-
cício de fato. Iho Monteiro da Silva — Exer-
cício de fato.

Leia-se: — GG — 1632-66 — (ap. 48-
66 — FFCL de Araraquara). — Regina
Célia Monteiro da Silva — Exercício de fa-
to. — "Autorizo o exercício de fato".

Institutos Isolados do Ensino Superior

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTO-
LOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ato do Diretor, de 8 do corrente

Sobrestando, nos termos do Decreto n.
46.407, de 7 de junho de 1966, publicado no
D.O. de 8 do mesmo mês e ano, a partir
de 10 de junho corrente o exercício dos
servidores admitidos pelas Portarias de 20
de maio de 1966, publicadas no D.O. de 26
do mesmo mês e ano, até posterior exame
da Comissão Revisora instituída pelo De-
creto supra referido.

Retificação do D.O. de 7 do corrente
Ordem de Serviço n. 10-66
Onde se lê
Interessado: — Florencio Angelo de
Paula

Leia-se:
Interessado: — Lourenço Angelo de
Paula.

Departamento Estadual de Administração

Despachos do Diretor-Geral
De 13 do corrente

Proc. n. 1.582/65-DEA (ap. n. 784/64-
DEA), em que Ismar Florêncio Pereira so-
licita anulação do concurso para Engenheiro-
Agrônomo-Chefe: "A vista dos pronun-
ciamentos da Divisão de Seleção e Aperfei-
çoamento e parecer de fls. 24/25, da Consul-
toria Jurídica, indefiro o pedido".

De 14 do corrente

Concedendo, mais um quinquênio a José
Valentim da Cunha, a partir de 8-5-66.

Portaria do Diretor-Geral, de 14 do corrente

Concedendo, a Lauretta Mazzuchi, Es-
criturária-Assistente de Administração, ref.
"38" do Q.S.S.P.A.S., lotada neste De-
partamento, 3 meses de licença-prêmio, nos
termos do artigo 502 da "C.L.F.", corres-
pondente ao quinquênio compreendido entre
1.º de dezembro de 1960 a 30 de novembro
de 1965, para conversão em pecúnia, con-
forme opção feita pela interessada, e em
conformidade com o disposto no artigo 513
da referida Consolidação, tendo direito ao
recebimento da importância de Cr\$ 539.235,
correspondente a 3 meses de seus vencimen-
tos, inclusive 3 períodos de adicional.

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Despachos do Diretor-Geral,
de 14 do corrente

No processo n. 919/66-DEA, em nome de
Roberto Ricardo Machado: "Inclua-se o no-
me do interessado em lista à parte do con-
curso para Auxiliar de Fiscal de Rendas, pa-
ra possível aproveitamento dentro do prazo
de validade do concurso e após a consulta
a todos os habilitados".

No processo n. 854/66-DEA, em nome de
Humberto Tallarico de Souza: "Inclua-se o
nome do interessado em lista à parte do
concurso para Auxiliar de Fiscal de Rendas,
para possível aproveitamento dentro do pla-
zo de validade do concurso e após a con-
sulta a todos os habilitados".

Departamento de Estatística do Estado

Despacho do Diretor Geral Substituto,
de 10 do corrente

Concedendo, nos termos dos artigos 502
e 513 da "C.L.F.", licença-prêmio em van-
tagem pecuniária ao sr. Helio Hugo Franco,
Estatístico, referência "34", lotado no De-
partamento de Estatística do Estado de São
Paulo, 3 meses, referentes ao quinquênio de
1-5-61 a 30-4-66, tendo direito ao recebi-
mento de Cr\$ 620.376, sendo: vencimentos
Cr\$ 141.800, adicional na base de 25%, Cr\$
35.450 e Cr\$ 29.542, relativos a sexta-parte
dos vencimentos.

Universidade de São Paulo Reitoria

Portaria GR — n. 217, de 3 de junho de
1965

D.O.E. de 14-6-66

Retificações

No Artigo 1.º

Onde se lê:

2 — FACULDADE DE DI-
REITO
Despesas Correntes
3.0.0.0
3.1.1.0 64
3.1.1.1
Pessoal Civil (Qua-
dro Fixo)
0118 Adicional por tempo
de serviço a ser-
vidor autárquico — Regível

3.2.0.0 Transferências
Correntes
3.2.0.0 64 Diversas Transfe-
rências Correntes
Leia-se:

2 — FACULDADE
DE DIREITO
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal
3.0.0.0
3.1.0.0
3.1.1.0 64 Pessoal Civil (Qua-
dro Fixo)
3.1.1.1

0118 Adicional por tempo
de serviço a
servidor autárqui-
co ... 3.667.000

3.2.0.0 Transferências
Correntes
3.2.9.0 64 Diversas Transfe-
rências Correntes

Onde se lê:
11 — FACULDA-
DE DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS E
ADMINISTRATI-
VAS

0053 Gratificação de
cursos noturnos ...

Leia-se:
11 — FACULDA-
DE DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS E
ADMINISTRATI-
VAS

0058 Gratificação de
cursos noturnos ...

Onde se lê:
12 — FACULDADE
DE HIGIENE E
SAÚDE PÚBLICA
Pessoal Civil (Qua-
dro Fixo)

Leia-se:
12 — FACULDADE
DE HIGIENE E
SAÚDE PÚBLICA
Pessoal Civil (Qua-
dro Fixo)

3.1.1.1 Onde se lê:
15 — ESCOLA DE
ENFERMAGEM
DE RIBEIRÃO
PRETO

015 Outras gratifica-
ções ...

Leia-se:
15 — ESCOLA DE
ENFERMAGEM
DE RIBEIRÃO
PRETO

0157 Outras gratifica-
ções ...

Onde se lê:
16 — ESCOLA DE
ENGENHARIA DE
SÃO CARLOS

021 Artigos de limpeza,
de higiene, de
toilette e de uso
pessoal ...

Leia-se:
16 — ESCOLA DE
ENGENHARIA DE
SÃO CARLOS

0217 Artigos de limpeza,
de higiene, de toi-
lette e de uso pes-
soal ...

No Parágrafo único
Onde se lê:
16 — ESCOLA DE
ENGENHARIA DE
SÃO CARLOS

Despesas Correntes
3.1.0.0
Leia-se:
16 — ESCOLA DE
ENGENHARIA DE
SÃO CARLOS

Despesas Correntes
3.0.0.0
Ato do Reitor, de 14 do corrente

Aposentando, nos termos do art. 518
da "C.L.F.", o Sr. José Amado no cargo de
Inspeção de Alunos, ref. 26, do G-II-PS,
QUSP, lotado na Faculdade de Direito, ca-
bendo-lhe os proventos anuais de Cr\$...
3.029.490, assim discriminados: Ref. 26 —
Cr\$ 1.415.600; adicional p/m. 15q — Cr\$
356.400; sexta parte — Cr\$ 297.000 e curso
noturno — Cr\$ 297.000. A despesa cor-
rerá à conta do Instituto de Presidência

do Estado de São Paulo. — Proc. RUSP.
13.195-66.

Concedendo, nos termos do art. 14 do
Decreto n. 41.619-63, afastamento, para
exercer, em comissão, o cargo de Secretá-
rio de Estado dos Negócios da Fazenda,
ao Dr. Antonio Delfim Netto, Professor
Catedrático, ref. 82, em R.D.I.D.P., do
G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de
Ciências Econômicas e Administrativas,
sem prejuízo de vencimentos e das demais
vantagens de seu cargo, a partir de 7-6-66
e até 31-12-66.

Despacho do Reitor,
De 14 do corrente

Autorizando, a gratificação correspon-
dente a 1/3 de vencimentos, ao Sr. Eloy Viei-
ra, Auxiliar de Administração, ref. 44, efe-
tivo, lotado na Faculdade de Medicina, que
deverá prestar 44 horas semanais de traba-
lho, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º
40.929-62. — Proc. RUSP. 13.552/66.

Retificações

Na publicação constante do D.O. de 24/
5/66, na parte referente à Portaria do Reitor,
onde se lê: Portaria GR-N.º 357, leia-se
Portaria GR-N.º 246 de 18/5/66.

Na publicação constante do D.O. de 26/
5/66, na parte referente ao Ato do Reitor,
de interesse do Dr. Paulus Aulus Pompéia,
leia-se: ... de acordo com a Portaria GR-
N.º 246 de 18. D.O. de 24/5/66 e não como
constou.

D. O. de 14/6/66

Na parte referente a Ato do Reitor:
De aposentadoria do Sr. Luiz Zambello,
onde se lê: ... art. 23 do A.D.F.C. leia-
se: ... art. 23 do ADTCF.

De concessão de afastamento, leia-se o
nome correto da seguinte interessada: Maria
de Lourdes de Oliveira Pavan e não como
constou.

Na parte referente à Apostila do Reitor,
leia-se o nome correto do interessado —
José dos Santos Malta.

Na parte referente à Retificação do Ato
do Reitor, de aposentadoria do Sr. Luiz Bot-
tini, leia-se o fundamento legal correto: ...
nos termos do art. 548 da C.L.F. e não
como constou.

Na parte referente ao Termo de Adita-
mento ao Contrato da Faculdade de Filoso-
fia, Ciências e Letras, em nome de Nelson
de la Córte, onde se lê: ... sua função e Ins-
trumento, leia-se: ... sua função de Ins-
trutor.

Na parte referente a Ato do Diretor
Geral, leia-se o nome correto do seguinte
interessado: Elias Apolinário Rodrigues e
não como constou.

Na parte referente à Relação dos Car-
gos de Direção e Chefia da Escola de En-
fermagem de Ribeirão Preto, onde se lê: ...
de acordo com o art. 6 da C.D. leia-se: ...
de acordo com o art. 76 da C.D.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Diretor Geral

De 3 do corrente
Concedendo, nos termos dos arts. 24 da
C.L.F. e 466-V e 485 da C.L.F., a Da. En-
nice Diva Garcia da Silva, Bibliotecária, Pa-
dião "H", servidor autárquico, da Escola de
Engenharia de São Carlos, 15 dias de licen-
ça, a partir de 9-5-66. — Proc. RUSP.
8.98756

De 10 do corrente
Concedendo:
nos termos da Lei n.º 8.309-54, ao Sr.
Vicente Antonio da Cruz, Trabalhador, ex-
tranumerário diarista, da Escola Superior
de Agricultura "Luiz de Queiroz", 3 meses
de licença-prêmio, relativos ao período equi-
vocado de 1-7-58 a 30-6-63. — Proc. RUSP. ...
13.57050.

nos termos dos artigos 466-I, 478-I, 479
da C.L.F. e 24 da C.L.E., ao Sr. Manoel
Florençiano Cardoso, Servente, ref. 15, extranu-
merário mensalista, da Escola Politécnica, 20
dias de licença — Proc. RUSP. 10.11855.

De 13 do corrente
Concedendo:
nos termos dos arts 24 da C.L.E. 466-
I, 478-I e 479 da C.L.F.:

a Da. Carolina Giassi Scialfa, Auxiliar
Técnico, ref. 26, extranumerário mensalista,
da Faculdade de Medicina, 20 dias de licen-
ça. — Proc. RUSP. 10.49858;

— ao Sr. Rogério Rossetto, Trabalhador,
extranumerário diarista, da Escola Superior
de Agricultura "Luiz de Queiroz", 60 dias